



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional

Unidade: Centro de Detenção Provisória de Campinas

Data: 18/10/2024

Horário: 10h às 15h

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção: Caio Cesar Barbosa da Silva, Juliana Mamede Wiering de Barros e André Ferreira.

Juízo de Execução responsável: DEECRIM DA 04ª RAJ/Campinas

Responsável pelo estabelecimento: Ederson Nogueira Caires – Diretor Geral

Descrição da metodologia:

A inspeção ocorreu sem qualquer aviso prévio. A equipe chegou na unidade por volta das 10h e ingressou sem maiores dificuldades, não tendo sido necessário passar pelo scanner corporal. Primeiramente, realizou-se conversa com o Diretor Geral da Unidade, angariando-se informações gerais sobre a unidade prisional.

Na sequência, a equipe de inspeção se dirigiu pessoalmente aos diversos setores do estabelecimento prisional, para fins de constatar as condições estruturais dos espaços e, especialmente, conversar com os custodiados em diversos espaços do estabelecimento, como setores de inclusão, convívio, disciplina, saúde, educação,

Administração:

Durante a entrevista preliminar com a direção, questionou-se o número total de servidores lotados, ocasião em que foi informado que a unidade opera com um total de 90 pessoas, divididas em 4 turnos, o que corresponde a um déficit de pessoal de 40 agentes para que a unidade possa funcionar nos moldes em que foi planejada.

Cumpre destacar que, embora inicialmente a Direção tenha informado a inexistência de pessoas aguardando vaga no regime semiaberto para início do cumprimento de pena, tal informação foi retificada em resposta de ofício, sendo



informado que a unidade contava, no momento da resposta, com 04 (quatro) pessoas condenadas a pena privativa de liberdade a ser iniciada em regime semiaberto, com a informação de que estariam cadastradas em lista de espera formulada nos termos da Resolução SAP nº 142, de 26.09.2016.

Também foi informado que a referida unidade contava com 10 (dez) pessoas presas com mais de 60 anos de idade.

Por se tratar de Centro de Detenção Provisória, foi consignado que não é usual a realização de exames criminológicos, contudo, quando são determinados, costumam ser elaborados no prazo de 30 dias.

Histórico e lotação do estabelecimento:

De acordo com as informações fornecidas pela administração na data da inspeção, a unidade foi inaugurada em 2000, possuindo capacidade para 822 pessoal, contudo abrigava naquela ocasião a quantidade de 1221 pessoas

Avançando, a unidade é dividida em 8 raios independentes entre si, contando cada um desses raios com 8 celas, o que totaliza a quantidade de 64 celas no setor de convívio.

No setor de seguro, destinado às pessoas presas que correm algum risco, há 11 celas individuais, sendo que, na data da inspeção, apenas uma pessoa estava no referido setor, se tratando de preso provisório acusado da suposta prática de crime sexual, motivo pelo qual foi ali alocado enquanto se buscava sua transferência.

No setor de disciplina, por sua vez, também há 11 celas individuais, tendo sido informado a presença 3 pessoas presas no referido local.

Por fim, no setor de inclusão, há 3 celas com capacidade para 9 pessoas em cada, tendo a capacidade total, portanto, para 27 presos, porém estava abrigando naquele momento 29 pessoas. Cumpre destacar que foi informado que as pessoas presas não costumam passar mais de 5 dias no referido local, bem como foi informado que o recebimento de pessoas se dá em uma espécie de "escala" com o Centro de Detenção Provisória de Hortolândia, localizado ao lado da unidade inspecionada, isto é, cada uma dessas unidades recebe novos presos por uma



semana de forma intercalada, de modo que se evita, de acordo com o narrado pela Direção, a superlotação desses espaços.

Perfil dos custodiados:

Conforme exposto anteriormente, a unidade inspecionada se trata de Centro de Detenção Provisória destinado a pessoas do gênero masculino, não podendo, em tese, abrigar pessoas em cumprimento de pena, contudo possui um raio apenas para este fim, além das que estão em espalhadas pelos demais raios.

Isto é, cada um dos 8 raios do presídio possui um perfil específico de pessoa presa, sendo assim informado pela Direção:

- Raio 1: funcionaria quase como uma continuidade da inclusão, sendo o mais diverso acerca do perfil das pessoas encarceradas;
- Raio 2: destinado aos presos não faccionados, sendo o único com salas de aula;
- Raio 3: destinado aos presos condenados, sendo o mais superlotado de todo o presídio, contando com mais de 400 pessoas presas;
- Raio 4: destinados aos condenados reincidentes;
- Raio 5: destinado às pessoas presas apontadas pela Direção como integrantes do Primeiro Comando da Capital;
- Raio 6: assim como o 4, também destinado aos presos reincidentes;
- Raio 7: destinado às pessoas em situação de rua presas preventivamente, tendo sido justificada tal medida em virtude de problemas de pele e da própria dificuldade de convívio com os demais presos; e
- Raio 8: destinados aos presos de “perfil normal”.

Cumprido destacar que a referida unidade não abriga pessoas presas acusadas de crimes sexuais, tampouco pessoas estrangeiras, sendo elas enviadas para a P2 de Sorocaba e o CDP de Itaiá, respectivamente.

Gerenciamento da população prisional e instalações:

1. Laudos técnicos para operação:

Não há informações de que a unidade prisional possua laudo de vistoria da Defesa Civil ou projeto técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros.

2. Espaços de habitação coletiva:

Setor de inclusão

Conforme exposto anteriormente, é o setor em que as pessoas que chegam à unidade são enviadas a fim de que seja feita a classificação pela Direção e encaminhamento ao respectivo raio.

Tal setor possui 3 celas com capacidade cada uma delas para 9 pessoas presas, contudo, na data da inspeção, contava com 29 pessoas presas.



(Imagem em que aparecem 14 pessoas presas numa cela originalmente projetada para 9).

Cumpre destacar que foram fornecidos diversos relatos acerca da falta de material básico, não havendo colchão para todos os presos, bem como a

necessidade de divisão de cobertas entre duplas, uma vez que não seriam disponibilizadas para todos.

Outro ponto que merece destaque é a falta de chuveiro, seja de água quente ou fria, na referida cela, havendo apenas um cano com fornecimento de água racionado em que os próprios presos improvisaram um tubo usado de creme dental para cumprir a função de chuveiro, conforme se destaca na imagem abaixo:



Outro ponto que merece destaque diz respeito aos relatos de abuso cometidos pelos agentes da referida unidade, uma vez que houve mais de uma reclamação acerca de possíveis ameaças.

Neste ponto, cumpre ressaltar que os relatos restaram prejudicados, uma vez que funcionários da unidade se mantiveram próximos aos locais de conversa com os presos em todos os momentos, o que pode ter influenciado negativamente o fornecimento de informações importantes.

As pessoas presas no referido setor de inclusão não gozam do direito ao banho de sol.

Setor de Convívio

Conforme exposto anteriormente, a área de convívio se divide em 8 raios independentes entre si, ligados por um corredor central inacessível às pessoas presas.

O banho de sol, realizado das 8h às 10h30 e das 13h às 16h, é feito no próprio raio, permanecendo os presos recolhidos às celas fora desses horários.



(Imagem do raio 3, com celas fechadas ao lado esquerdo).

Cumprе destacar que não foi relatado a existência de água quente no interior de todas as celas.

Isto é, foi relatado em alguns raios que, em que pese cada uma das celas possuir um banheiro com chuveiro, a água é fria, sendo aquecida apenas e tão somente nos chuveiros coletivos existentes no pátio dos raios, sendo, de acordo com o narrado pelas pessoas presas, constante problemas no sistema de aquecimento, sendo incumbida aos presos a responsabilidade de consertar os chuveiros com peças trazidas por seus familiares.

Em outros raios, foi sustentado não existir chuveiros no espaço coletivo, havendo chuveiros quentes apenas nas primeiras celas do local, de modo que os demais presos somente poderiam utilizá-los durante o horário de banho de sol.



(Imagem dos chuveiros com água quente instalados no pátio).

Avançando, conforme será exposto mais adiante, a água que abastece as celas foi alvo de diversas reclamações, informando que ela possui cor e cheiro, sendo que as pessoas presas enchem garrafas do tipo “pet” nos chuveiros e torneiras do pátio durante o banho de sol a fim de que tenham o que beber quando estiverem na cela.

As principais queixas dos presos neste setor foram relacionadas à demora para transferência para o cumprimento de pena, sendo muito grande o número de presos com informação de condenação, bem como a ausência de tratamento médico, uma vez que haveria muita resistência da administração para levar a pessoa presa ao atendimento mesmo dentro da unidade.

Setor de castigo/disciplina

Conforme exposto anteriormente, o setor destinado ao castigo e disciplinada unidade conta com 9 celas individuais, sendo que, na data da inspeção contava com 3 pessoas presas.



(Corredor com as celas do setor de castigo).

Embora as celas contenham ventilação cruzada, as pessoas presas reclamaram acerca temperatura do local, uma vez que fazia muito calor durante o dia e frio durante a noite, não estando as pessoas com as suas cobertas, uma vez que não teria sido permitida a saída destes objetos dos raios onde os presos se encontravam originalmente.



(Interior da cela de disciplina).

Cumprir destacar que o setor de disciplina conta com um espaço próprio de banho de sol diário, estando limitado a um dos horários diários reservados ao setor de convívio. Isto é, ao juízo da direção, os presos tomam banho de sol das 8h às 10h30 ou das 13h às 16h.



(Local de banho de sol dos presos localizados no setor de disciplina).

Avançando, se faz necessária uma importante observação: uma das pessoas presas que estaria no referido setor teria colocado fogo num colchão momentos antes da inspeção, havendo a informação de outros presos que o motivo de tal ato seria um protesto, uma vez que o preso teve sua guia, espécie de cordão de cunho religioso utilizado no pescoço por pessoas que professam fé em religiões de raízes afro-brasileiras, estourada propositalmente por agentes da penitenciária, bem como foi agredido com spray de pimenta quando colocado no referido setor.



(Marcas deixadas pelo colchão incendiado, que teria sido atirado no corredor em chamas em protesto por intolerância religiosa).

Setor de segurança

Conforme exposto, o referido setor possui 11 celas individuais, tendo, no momento a inspeção, apenas uma pessoa presa, que forneceu relatos favoráveis à Direção do CDP, não registrando qualquer reclamação acerca do tratamento, da alimentação, das instalações etc.

Aqui, cumpre destacar que não é possível saber se de fato as condições nesse setor são melhores do que ao do restante da unidade ou se, por qualquer tipo de receio, uma vez que todas a entrevista foi acompanhada por agentes do estabelecimento e, sabidamente, este é o setor em que ficam alocadas as pessoas presas que já possuem problemas relacionados à segurança pessoal.



(Corredor das celas do setor de seguro).



(Imagem que mostra a existência de ventilação cruzada na cela).

Merece destaque também a existência de local próprio para realização de banho de sol das pessoas presas no setor de segurança, sendo realizado duas vezes ao dia, no mesmo horário do setor de convívio.

Higiene e vestuário

De acordo com o narrado pela direção, todas as pessoas presas, ao ingressarem na unidade, recebem um kit com roupa, itens de higiene, um colchão e roupa de cama.

Também foi informado que os kits de higiene pessoal seriam renovados a cada 15 dias, aproximadamente.



(Kit que estava sendo preparado para uma pessoa que estava chegando à unidade).

Em que pese não terem sido observados na unidade presos com falta de uniformes, foi relato em mais de uma ocasião pelas pessoas presas que tal condição era em virtude de esforços de seus familiares, que providenciariam novos uniformes com regularidade, já que a própria unidade não estava cumprindo tal dever.

Também foi sustentado por diversas pessoas presas que os kits de higiene pessoal também não seriam “pagos” pela administração da unidade, isto é, que a

administração não disponibilizaria tais itens regularmente, dependendo o preso que sua família faça o envio dos materiais.

Tal situação se revestiria de maior gravidade no caso dos presos intitulados “peregrinos”, naturais de outros Estados ou, por qualquer razão, sem assistência familiar.

Ademais, também foi relatada a ausência de cobertores suficientes, sendo que em diversos setores da unidade foi informado que não raramente era necessário a utilização de um cobertor para dois presos.

Outro ponto muito apontado pelas pessoas presas na unidade seria em relação à qualidade dos colchões, uma vez que seriam feitos de uma espuma pouco espessa e sem qualquer tipo de estrutura, o que implica na deformação do colchão com poucos dias de uso.



(Exemplo de colchão extremamente prejudicado utilizado pelas pessoas da
cela



).

Além desta condição, também foi indicado por diversos relatos a existência de insetos nas celas, uma vez que a unidade não faria a devida dedetização com a regularidade indicada no local, motivo pelo qual todas as celas estariam infestadas de percevejos e pulgas:



(Insetos capturados durante a entrevista a fim de demonstrar a presença na cela).

Alimentação

De acordo com o narrado pelo Direção da unidade, as refeições servidas são preparadas no CPP de Hortolândia, que fica no mesmo complexo penitenciário, não havendo a indicação de que nutricionistas participam do processo de elaboração ou planejamento das refeições.

De acordo com o narrado, são servidas 4 refeições às pessoas presas: às 7h é fornecido o café da manhã; às 12h, o almoço; e às 18h são servidos o jantar e a ceia.

Foi relatado pelos presos que já houve episódio de comida estragada ou com objetos estranhos, porém tal situação já foi corrigida e que a comida apresenta boa qualidade. As reclamações ficaram por conta da quantidade: houve reclamação quase uníssona acerca da pouca quantidade de comida para atender as necessidades de homens adultos.

Também foram registradas algumas reclamações em relação às frutas servidas pela administração, que não raras as vezes seriam entregues sem condições para o consumo, conforme registrado:



Outro ponto que foi objeto de reclamações foi a qualidade da água disponível nas celas. De acordo com o narrado, a água que abastece as celas é suja e apresenta odor ruim, não sendo consumida pelas pessoas presas.



(Água que saiu da torneira do interior da cela).

Tendo em vista tal cenário, os presos narraram que precisam utilizar o horário do banho de sol para buscar no pátio água de melhor qualidade, narrado que não possuem garrafas suficientes para garantir o consumo de todos da cela fora dos horários de banho de sol.

Atendimento de Saúde

De acordo com o que foi informado pela direção, a equipe do Núcleo de Saúde da Unidade é composta por dois enfermeiros (estando um deles afastado para tratamento de saúde); um cirurgião dentista, que atende na unidade duas vezes por semana; um assistente social e uma psicóloga, que está afastada em gozo de licença prêmio.

Foi informado que a Igreja Universal disponibilizaria um médico para realizar atendimento presencial com alguma regularidade.

Há enfermaria com seis leitos, havendo a informação de que cinco pessoas presas estavam ocupando o espaço em virtude de tuberculose.

Eventual atendimento médico é realizado de maneira remota, às terças e quintas-feiras.



(Quando chegamos ao local, encontramos uma pessoa presa passando por consulta com o enfermeiro da unidade – a pessoa presa indicou que fizera o pedido de atendimento naquele dia).

Foi questionado à direção da unidade como se davam os atendimentos médicos de urgência, sendo indicado que era feito o transporte para a devida unidade de atendimento de acordo com a disponibilidade das equipes de transporte da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado.

Em conversas com as pessoas presas, foram relatados diversos casos de recusa de atendimento médico por parte da administração da unidade, bem como a ausência de fornecimento de medicamentos adequados, havendo apenas o fornecimento de dipirona – e em quantidades ínfimas.

Cumpramos destacar que a administração sustentou que muitos presos fingiriam necessidade de utilização de dipirona uma vez que o comprimido seria utilizado como material para realização de tatuagens com máquinas improvisadas no interior das celas, motivo pelo qual seria sempre realizada uma análise criteriosa acerca da necessidade de fornecimento de medicamento.



Avançando, foram relatados diversos problemas crônicos de saúde na unidade sem a devida atenção médica, como a indicação de uma pessoa diabética presa que recebia exatamente a mesma refeição que os demais presos, ficando em jejum por muitas horas, e com alteração constante no horário da medicação, que ficava com a administração.

Assistência Jurídica e Religiosa

De início, em relação à assistência jurídica, cumpre destacar que a direção teceu diversos elogios ao Defensor Público Bruno, que atuou em Campinas até pouco tempo antes da inspeção, aduzindo que sempre se mostrou solícito em atender as demandas vindas dos internos da unidade.

Com a saída do referido Defensor da comarca, disse que ainda estão buscando estreitar as relações com o sucessor a fim de que o atendimento seja mantido.

Avançando, também foi informado que a FUNAP disponibiliza um advogado para atuar em favor das pessoas presas, sendo ele o responsável pela defesa nos expedientes de apuração de falta quando a pessoa presa não constitui um advogado particular.

Em que pese tal situação, muitos presos relataram ausência de atendimento, havendo um relato específico de pessoa que, em mais de um ano e meio de prisão, só conseguiu obter informações de seu processo por meio do advogado da FUNAP em uma única ocasião.

Avançando, a unidade conta com a assistência religiosa de 5 entidades de matriz cristã, quais sejam: Igreja Adventista, IESF, Comunidade da Graça, Pastoral Carcerária e Igreja Universal.

A administração da unidade informou que, por questões de segurança, os eventos religiosos se dão com os presos recolhidos às celas e com o líder religioso no pátio do raio.

Foi questionado à unidade o motivo de apenas entidades cristãs estarem habilitadas para prestar assistência religiosa na unidade, ao passo que foi

informado que não há qualquer tipo de negativa para outras designações, sendo necessário apenas que elas busquem o credenciamento junto à SAP e, após, procurem a direção da unidade para início dos trabalhos no local.

Educação e Cultura

A unidade prisional conta com uma biblioteca e salas de aula, embora não conte com a disponibilização de cursos regulares às pessoas presas.

Isto é, conforme restou apurado, são oferecidos às pessoas presas cursos profissionalizantes disponibilizados pela FUNAP, Igreja Universal e SEBRAE, com boa adesão das pessoas presas no Raio nº 2, único que conta com salas de aula, destinado aos presos provisórios primários.



(Biblioteca da unidade).



(Sala de aula).

Foram registradas reclamações de algumas pessoas presas no sentido de não disponibilização de qualquer curso. Isto é, tendo em vista que o número de vagas nos referidos cursos não chega nem perto de atender a demanda dos interessados, a direção da unidade escolhe de maneira discricionária quem será agraciado com o a vaga.

Foi, assim, constatada uma demanda represada para acesso a cursos regulares, como supletivos de ensino obrigatório e médio, bem como pela ampliação dos cursos profissionalizantes, apesar dos aparentes esforços da administração neste sentido.

Trabalho

De acordo com o narrado pela direção, o único trabalho disponível na unidade é o de “faxina”, que confere ao preso o dever de zelar pela limpeza do ambiente. Todos os faxinas se encontram na primeira cela de cada raio.

Conforme narrado, tal trabalho confere ao preso o direito de remissão.



Restou observado algumas pessoas presas exercendo trabalho fora dos raios, como aparentemente apoio administrativo e zeladoria das áreas externas da unidade, mas foi informado pela direção que essas pessoas estariam cumprindo pena em regime semiaberto no Centro de Progressão Penitenciária de Campinas, localizado no mesmo complexo prisional.

Foram colhidos diversos relatos de pessoas presas condenadas definitivamente que estavam cumprindo pena no referido CDP sem a possibilidade de trabalho, interno ou externo, não existindo qualquer informação concreta acerca da transferência para unidades apropriadas.

Disciplina/Ocorrências

De início, cumpre destacar que, de acordo com as informações prestadas pela direção da unidade, não há rebelião ou evento parecido no CDP de Campinas desde 2006, tampouco ocorreu suicídio nas dependências da unidade nos últimos anos.

Todavia, foram narrados à equipe de inspeção pelas pessoas presas na unidade diversos episódios de violência supostamente cometidos por servidores.

No setor de inclusão, foi informado que os presos são submetidos a diversas formas de violência, como ameaças, ofensas etc.

Avançando, foram colhidos depoimentos no sentido de que a cada dois meses, aproximadamente, é realizada uma espécie de “blitz” nos setores de convívio, ocasião em que os presos são submetidos a tratamento indigno, são quebrados diversos objetos pessoais – ainda que não violem qualquer regra do estabelecimento – e são praticadas violências.

No setor de disciplina, foi narrado que eventualmente ocorrem agressões com a utilização de spray de pimenta e cacetetes.

Cumpre narrar, ainda, o já mencionado episódio de possível intolerância religiosa, uma vez que agentes teriam deliberadamente destruído a guia, cordão utilizado por praticantes de religiões como candomblé e umbanda, de uma dos internos, o que deu início a uma confusão e a sua inclusão no setor de disciplina.



Visitas e correspondência

De acordo com o narrado pela direção, as visitas ocorrem aos finais de semana, com entrada entre 8h e 14h e com término às 16h.

As pessoas presas narraram que há muita demora para a liberação do acesso das visitas, o que prejudica o período de convívio familiar.

Outro ponto que merece destaque no que foi mencionado diz respeito à opressão imposta aos visitantes, uma vez que servidores não identificados supostamente praticariam ofensas e ameaças de proibição de acesso sem qualquer justificativa concreta e razoável.

Também foi informado que muitas vezes a comida trazida pelos familiares é jogada no lixo em virtude da não autorização do ingresso de determinados ingredientes ou vasilhames na unidade.

Em relação ao recebimento de Sedex, houve elogio pelas pessoas presas, contudo foram registradas críticas em relação ao envio de correspondência, que supostamente não seriam devidamente enviadas.

São Paulo, 25 de novembro de 2024.

CAIO CESAR BARBOSA
DA SILVA:38777483847

Assinado de forma digital por CAIO
CESAR BARBOSA DA
SILVA:38777483847
Dados: 2024.11.25 17:35:53 -03'00'

CAIO CESAR BARBOSA DA SILVA

Defensor Público membro do Núcleo Especializado de Situação Carcerária da
Defensoria Pública do Estado de São Paulo (NESC)

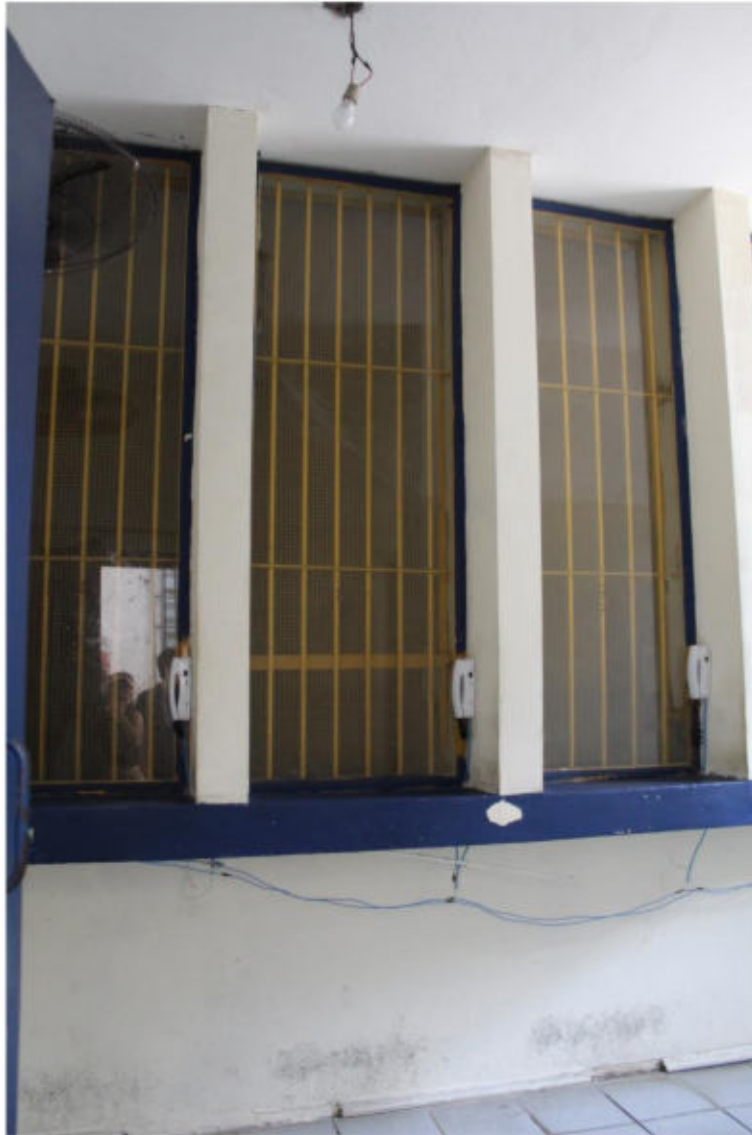
JULIANA MAMEDE WIERING DE BARROS

Defensora Pública membra do Núcleo Especializado de Situação Carcerária da
Defensoria Pública do Estado de São Paulo (NESC)



ANDRÉ FERREIRA

Defensor Público membro do Núcleo Especializado de Situação Carcerária da
Defensoria Pública do Estado de São Paulo (NESC)



Parlatório.



Consultório odontológico.



Um dos espaços para realização de audiências virtuais ou outras atividades remotas.



Alimentos armazenados antes da distribuição.



Por conta da umidade das celas, muitas pessoas presas deixam seus bens do lado de fora a fim de que possam secar.



Tanques localizados na área externa das celas.



Gol improvisado com garrafas plásticas.



Pesos improvisados para a prática de atividades físicas.



Interior de uma cela.



Interior da mesma cela.